

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS**

**EDITAL Nº 31/2014 – CANDIDATOS NÃO INDICADOS NA INVESTIGAÇÃO  
SOCIAL E FUNCIONAL**

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em conformidade com o Edital de Concursos Nº 01/2014 e suas alterações, torna público, através dos números de inscrições, os candidatos não indicados na Investigação Social e Funcional, conforme segue:

1. Candidatos não indicados na Investigação Social e Funcional:

28601168010-1	28601174943-1	28601141404-7	28601170758-0	28601138177-1
28601172828-5	28601169168-6	28601150799-1	28601138772-5	28601140576-5
28601164678-9	28601150868-4	28601138245-4	28601137057-1	28601168810-0
28601137272-2	28601168173-8	28601175517-4	28601170769-8	28601168474-0
28601170735-3	28601168867-0	28601142398-0	28601137351-3	28601157554-9
28601170957-4	28601171824-9	28601138680-6	28601136245-1	28601136894-6

2. O candidato de inscrição nº 28601138533-8 foi eliminado do Concurso devido não ter entregado os documentos para Investigação Social e Funcional.
3. Tendo em vista a antecipação da Homologação Final do Concurso para o dia 02/10/2014, informamos que os candidatos indicados na Investigação Social e Funcional poderão, a partir desta data, providenciar o Exame Toxicológico determinado no Edital Retificativo nº 27/2014, bem como os demais documentos para a posse citados no Edital de Abertura. Estão válidos também os exames realizados a partir do dia 18/09/2014.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

**Gelson dos Santos Treiesleben**  
Superintendente dos Serviços Penitenciários  
do Estado do Rio Grande do Sul